



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 550 – JULHO/2022

Portaria Nº 78 e
79/2022

(DA/PRAD-UFPI)

Teresina, 20 de Julho de
2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 78 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 20 de Julho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Processo nº 23111.033903/2022-65 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 11/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e MBM SEGURADORA SA.

GESTOR:

I - Titular: Maurício Ribeiro da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 2527966);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Edmilson Coelho Rosal Júnior (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1502845).

II - Substituto: Antonio Junior Marques do Nascimento (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3215123).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 11:20)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **11fad1d28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 79 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 20 de Julho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Processo nº 23111.032690/2022-30 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 12/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e MBM SEGURADORA SA.

GESTOR:

I - Titular: Flávia Lorenne Sampaio Barbosa (Lotação: Superintendência de Recursos Humanos, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 2156366);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: João Francisco de Moraes Junior (Lotação: Superintendência de Recursos Humanos, Cargo/Função: Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE: 2295495).

II - Substituto: Aline Pacheco Silva (Lotação: Superintendência de Recursos Humanos; Cargo/Função: Administrador; SIAPE: 1126325).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 12:00)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b4282f16ca**